

PROJETO DE LEI N.º 73, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

Autoriza o Executivo Municipal a incluir meta na LDO 2017 e abrir crédito especial no valor de R\$ 110.000,00 para Conclusão da Ampliação UBS Centenário.

Art. 1º Inclui na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2017, no Programa 0134 Assistência Médica à População, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a ação:

I - projeto: 1.683
ação: Conclusão da Ampliação UBS Centenário
valor 2017: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

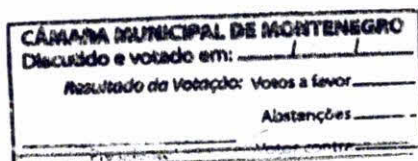
06	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	
03	Recursos Vinculados para Saúde - União	
10	Saúde	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0134	Assistência Médica a População	
1.683	Conclusão da Ampliação UBS Centenário	
4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações - Recurso 4931	R\$ 30.744,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações - Recurso 0040	R\$ 79.256,00

Art. 3º Para cobertura do crédito especial, autorizado pelo art. 2º, servirá de recurso o saldo do crédito recebido pela Proposta Parlamentar n.º 25000.149187/2014-83, no valor de R\$ 30.744,00 (trinta mil setecentos e quarenta e quatro reais) e a redução na dotação orçamentária n.º 10.01.99.999.9999.9999.9.9.99.99.00.00.00.00-622 (Reserva de Contingência) no valor de R\$ 79.256,00 (setenta e nove mil duzentos e cinquenta e seis reais).

Art. 4º Autoriza o Executivo Municipal a reabrir no próximo exercício financeiro o crédito especial autorizado no art. 2º, nos limites do seu saldo, de acordo com o que estabelece o § 2º do art. 167 da Constituição Federal e o art. 45 da Lei Federal n.º 4.320, de 17.03.1964.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 30 de novembro de 2017.



CARLOS EDUARDO MÜLLER
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito
"Montenegro Cidade das Artes"
"Capital do Tanino e da Citricultura"

Ofício n.º 23/2017-GP-AAL

Montenegro, 30 de novembro de 2017.

Assunto: Mensagem Justificativa do Projeto de Lei n.º 73/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminho o projeto de lei anexo com o objetivo de autorizar o Executivo Municipal a incluir meta na LDO 2017 e abrir crédito especial no valor de R\$ 110.000,00 para Conclusão da Ampliação UBS Centenário.

O presente projeto de lei se justifica ante o Ministério da Saúde ter aprovado o seguimento da Proposta Parlamentar n.º 25000.149187/2014-83 para continuação da ampliação e conclusão da obra da UBS Centenário.

Acrescento que do recurso de R\$ 100.000,00, originalmente aprovado em 2014 (atual projeto possui o valor de R\$ 110.000,00), já foi utilizado o valor de R\$ 52.956,10 para pagamento da nota de empenho n.º 1778/2014, empresa Caruccio Montanari Projetos e Serviços Ltda., contrato n.º 036032014, dotação 290, que abandonou o serviço; e o valor de R\$ 16.299,27 para pagamento da nota de empenho n.º 8319/2015, empresa Ronaldo Kniest Reck Eirelli ME (nova licitação), contrato n.º 193102015, dotação 278, que por incapacidade financeira também abandonou a obra.

Neste momento a obra está paralisada e o Município foi notificado para apresentar nova justificativa e novo plano de ação junto ao Ministério da Saúde.

Assim, há necessidade da inclusão da meta na LDO 2017 e de abertura do crédito especial para viabilização da conclusão da unidade de saúde.

Para cobertura do crédito especial servirá de recurso o saldo do crédito recebido pela Proposta Parlamentar n.º 25000.149187/2014-83, no valor de R\$ 30.744,00, e a redução na dotação orçamentária n.º 10.01.99.999.9999.9999.9.9.99.99.00.00.00.00-622 (Reserva de Contingência) no valor de R\$ 79.256,00.

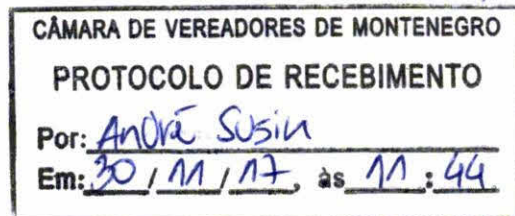
Nesse sentido, solicito a aprovação do presente projeto de lei.

Anexo o processo administrativo n.º 9402/2017.

Atenciosamente,

CARLOS EDUARDO MÜLLER
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Neri de Mello Pena
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS



"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"